



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº ____ / 2020, DE ____ / ____ / 2020.

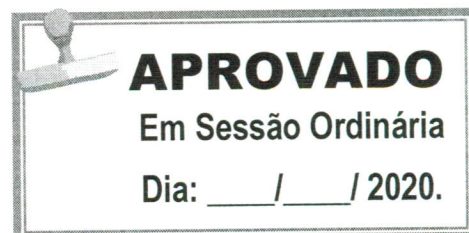
PROTOCOLO Nº ____ / 2020, DE ____ / ____ / 2020.

PROPOSIÇÃO VERBAL 01/2020, VER: JAIME LUIZ DE SOUZA PEREIRA

HISTÓRICO:

→ Solicitando ao **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Sr. EVANDRO BARROS WATANABE**, e ao Secretário Municipal de Saúde **Sr. MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, solicitando informações acerca das estratégias preventivas a serem implementadas no âmbito Municipal, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não apresentou oficialmente a população nenhum plano de ação visando a prevenção do coronavírus.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:



OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

Proposição Verbal 01/2020

Em, 17 de Março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do coronavírus Covid-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.979 de fevereiro de 2020, bem como Decreto nº 609 de 16 de março de 2020, assinado pelo Governador do estado Helder Barbalho, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus, para os próximos 15 (quinze dias), no âmbito do Estado do Pará, dentre elas a restrição de eventos e reuniões públicas, dispensa de servidores para a realização de atividades home office e dispensa de servidores com mais de 60 anos, por se enquadrarem nos grupos de risco;

CONSIDERANDO ainda que, após veiculação de informação falsa nas redes sociais de que haveria um caso confirmado de coronavírus em nosso Município, e que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretária Municipal de Saúde, em Nota de Esclarecimento, datada do dia 17 de março de 2020, limitou-se a informar apenas que tais informações são falsas e que já entregou a todas as Unidades de Saúde protocolos de atendimentos para casos suspeitos.

CONSIDERANDO, por fim, a gravidade da situação, e todas as medidas que vem sendo adotadas, nos âmbitos Federais e Estaduais, no sentido de prevenção.

PROPÕE, com anuência dos Excelentíssimos Vereadores depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada a presente Proposição Verbal, no intuito de proceder encaminhamento do Ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Senhor Evandro Barros Watanabe e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Melquesedeque Alves Filho solicitando informações acerca das estratégias preventivas a serem implementadas no âmbito Municipal, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não apresentou oficialmente a população nenhum plano de ação visando a prevenção do coronavírus. Já que os protocolos de atendimento, mencionados na Nota de Esclarecimento, que foram entregues às unidades serão utilizados somente para casos remediativos, não tratando da prevenção.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.


JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA

2º Secretário

Vereador Jaime/PSB

LVSL/Sec.2

APROVADO

SESSÃO DE 17/03/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

✕ CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do coronavírus Covid-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 16 de fevereiro de 2020, bem como Decreto nº 609 de 16 de março de 2020, assinado pelo Governador do estado Helder Barbalho, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus, para os próximos 15 (quinze dias), no âmbito do Estado do Pará, dentre elas a restrição de eventos e reuniões públicas, dispensa de servidores para realização de atividades home office e dispensa de servidores com mais de 60 anos, por se enquadrarem nos grupos de risco;

CONSIDERANDO ainda que, após veiculação de informação falsa nas redes sociais de que haveria um caso confirmado de coronavírus em nosso Município, e que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em Nota de Esclarecimento, datada do dia 17 de março de 2020, limitou-se a informar apenas que tais informações são falsas e que já entregou à todas as Unidades de Saúde protocolos de atendimentos para casos suspeitos.

✕ CONSIDERANDO, por fim, a gravidade da situação, e todas as medidas que vem sendo adotadas, nos âmbitos Federais e Estaduais, no sentido de prevenção.

REQUER, com anuência dos Excelentíssimos Vereadores, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada ^{Proposição verbal} a presente ~~REQUERIMENTO~~, no intuito de proceder encaminhamento do Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Evandro Watanabe e à Secretaria Municipal de Saúde, ^{melhorar texto} solicitando informações acerca das estratégias preventivas a serem implementadas no âmbito Municipal, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não apresentou oficialmente à população nenhum plano de ação visando a prevenção do coronavírus. Já que os protocolos de atendimento, mencionados na Nota de Esclarecimento, que foram entregues às unidades serão utilizados somente para casos remediativos, não tratando da prevenção.

Sala de Sessões, 17 de março de 2020.

JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA
VEREADOR